

PORTARIA Nº 030/2022

NOMEIA CONSELHEIRO(A) TUTELAR PARA O MUNICÍPIO DE SELBACH.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor nomeia:

Considerando a Lei Federal nº8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e Adolescente, a Lei Municipal 3.124/2015 de 12 de Maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica nomeada para a função pública de Conselheiro Tutelar do Município de Selbach, a contar de **01.02.2022**:

- MARIA IVETE SCHUSTER

Art. 2º - O mandato do Conselheiro Tutelar é de quatro anos, permitindo uma recondução, nos moldes do artigo 132 da Lei Federal nº8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e Adolescente, sendo o termino desta nomeação até a data de 31 de dezembro de 2023.

Selbach/RS, em 27 de janeiro de 2022.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 27.01.2022.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento.